



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 109/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta nos Processos Suap nº 23312.000885.2023-23 e 23312.001302.2023-81 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 12 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 74/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 26 de junho de 2023, que designa os servidores que compõem a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de stands para a Feira de Ciência e Tecnologia (Bragantec) do Campus Bragança Paulista, cujo processo passa a ser Processo SUAP nº 23312.001302.2023-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 10 de outubro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

JOÃO ROBERTO MORO  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

publicado no sítio institucional em 13/09/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 13/09/2023 13:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617387

Código de Autenticação: bd6a767cbb

